

PORTARIA TRT/CGP Nº 155/2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 16628/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias do servidor **CRISTHIANO KARLO MORAES SANDIM, ANALISTA JUDICIÁRIO**, com lotação na ESCOLA JUDICIAL, marcadas para os períodos de 05/04/2021 a 14/04/2021; 28/07/2021 a 06/08/2021 e 13/10/2021 a 22/10/2021 para fruição, respectivamente, nos interregnos de 07/06/2021 a 16/06/2021; 08/09/2021 a 17/09/2021 e 16/11/2021 a 25/11/2021, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de abril de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS